Advogados poderão agendar consultas a processos físicos no TJ-RJ

Os advogados de processos que tramitam em papel, na 3ª Vice-Presidência do Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro, poderão agendar o empréstimo dos autos para consulta, cargas e cópias. É que o órgão inaugurou o Atendimento Programado, iniciativa que visa a atender especialmente os profissionais com endereço profissional fora da capital.

O Atendimento Programado funciona sob agendamento prévio, por meio eletrônico, somente no âmbito da 3ª Vice-Presidência. O advogado deverá preencher o formulário disponível no site institucional do órgão julgador, dentro do portal corporativo do TJ-RJ, e encaminhá-lo ao Departamento de Exame de Admissibilidade Recursal pelo e-mail 3vpsecretaria@tjrj.jus.br.

A solicitação efetuada até às 14h de dia útil será atendida no primeiro ou segundo dia útil contado da data do pedido. Já as que forem feitas após esse horário ou em dia não útil será atendida, no máximo, em até três dias úteis depois.

O Atendimento Programado não estará disponível para os processos eletrônicos, os que estejam fisicamente fora da 3ª Vice-Presidência, conclusos, arquivados, com prazo fluindo para parte que não represente o solicitante ou que estejam localizados nas Divisões de Processamento ou de Autuação.

No início de outubro, a 3ª Vice-Presidência instalou novo Serviço de Atendimento aos Advogados, com a abertura de espaços para consulta processual. As salas têm mesas, cadeiras e sofás, conforme prevê o Estatuto da OAB. *Com informações da assessoria de imprensa do TJ-RJ*.

Date Created
20/11/2014

2023 - www.conjur.com.br - Todos os direitos reservados.